

PORTARIA Nº 222/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 648/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/09/2024, publicada no DOE 35.970 de 20/09/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC A.C.M.C.M., mat. 5204062, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0010686- 86.2011.8.14.0006 e 0012159-10.2011.8.14.0006 e demais fatos conexos, conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 25/07/2024, e documentação anexada (PAE 2024/918262 e 2024/918541), conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 06(seis) dias de SUSPENSÃO ao Delegado A.C.M.C.M., matrícula 5204062, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquiridos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realização de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 55/59, devendo ser observado o disposto no art. 079, §1º do mesmo diploma legal;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 223/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil D.C.S., matrícula n.º 57193831, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 103/2026 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 103/2026 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 224/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil C.A.R., matrícula n.º 54191338, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 764/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025, publicada no DOE nº 36.473 de 19/12/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 764/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 225/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 98/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 24.11.2025 (relacionado ao Proc. nº 0001682.56.2010.8.14.0201, ao IPL Nº 00255/2010.000216-5 e ao não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE's: E-2025/3694290 e E-2025/3668612, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistir justa causa para a punição, por ausência de prejudicialidade no procedimento, bem como ausência de dolo ou culpa;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 98/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 226/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 620/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5361/2025 (Despachos da Divisão de Correição, de 04.08.2025 e de 04.09.2025, relacionados ao IPL nº 00248/2013.000069-3 e ao Processo nº 0008284-40.2013.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3118992 e E-2025/3057349, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de interesse no prosseguimento da presente Apuração Administrativa Interna, tendo em vista que os servidores responsáveis pela guarda do objeto extraviado foram demitidos dos quadros da Polícia Civil do Estado do Pará, o que torna juridicamente inviável a aplicação de qualquer sanção disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 620/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 227/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 074/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.331 de 17/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente do Diretor da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Carga, de 26/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2593095, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 074/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.331 de 17/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 228/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 854/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023 e redistribuída em 21/08/2025, publicada no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender ordem superior, nos termos do MEMORANDO nº 315/2023 UIPPTERRAFIRME-PCPA", de 22/06/2023, e demais fatos conexos, (PAE 2023/722993), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: os Princípios do Livre Convencimento e da Razoabilidade, entendendo não haver provas robustas e concretas dos fatos relatados;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 854/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023 e redistribuída em 21/08/2025, publicada no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 229/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 426/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício-Circular nº 39/2025 (Gabinete do Delegado Geral), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2811920, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistir materialidade nos autos que consubstanciam a imputação de possível transgressão disciplinar praticada pelos servidores;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 426/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 230/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil D.M.P., matrícula n.º 5940473, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 210/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 210/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral